

Dois lugares de auxiliar de serviços gerais (e dos que vagarem durante o prazo de validade até ao limite de quatro);

Dois lugares de operário de arqueologia (operário qualificado).

22 de Junho de 2006. — Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*. 1000302959

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 440/2006

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares de assistente administrativo principal

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 19 de Junho de 2006 se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para dois lugares de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, do quadro privativo desta Câmara Municipal, remunerado pelo índice 222 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de 714,66 euros.

1 — Tipo de concurso — interno de acesso geral, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Vaga a preencher — para preenchimento de dois lugares do grupo de pessoal administrativo, carreira de assistente administrativa, categoria de principal.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Sónia Sofia Travessa Barrué Dinis, técnico superior de 1.ª classe de Gestão de Recursos Humanos.

Maria Teodora Neves da Cruz Gonçalves — chefe da Secção de Gestão de Recursos Humanos.

5 — Condições de admissão — o recrutamento para assistente administrativo principal, faz-se de entre assistentes administrativos, com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Candidaturas:

6.1 — Prazo — devem ser entregues até ao 10.º dia útil, a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.

6.2 — Forma — requerimento modelo tipo a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Benavente.

6.3 — O requerimento de admissão é endereçado ao presidente da Câmara Municipal, Paços do Município de Benavente.

6.4 — Pode ser remetido pelo correio, com aviso de recepção ou entregue pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, que passará recibo.

6.5 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: *curriculum vitae* detalhado e instruído com documentos comprovativos das habilitações literárias e experiência profissional do candidato.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal, estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos, desde que constem dos respectivos processos individuais, devendo apenas juntar ao requerimento o seu currículo para apreciação do júri.

7 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8 — Local de trabalho — edifício dos Paços do Município.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção mencionados, bem como o sistema de classificação final, cons-

tam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

11 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

12 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e a lista de classificação final são afixadas no edifício dos Paços do Município, sendo esta última notificada, nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*. 1000302930

CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

Editais n.º 61/2006

Aristides Lourenço Sécio, presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público, nos termos e para efeitos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, articulado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que durante o período de 60 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, é submetido a discussão pública o pedido apresentado em nome de José Heitor Lourenço, referente a uma alteração ao alvará de loteamento n.º 2/93, emitido em nome do próprio.

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado projecto na Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, sita no edifício dos Paços do Concelho, e sobre ele serem formuladas as sugestões que se entendam e que me deverão ser dirigidas.

16 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*. 3000206172

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso DRH n.º 48/2006

De acordo com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi nomeada, por meu despacho de 15 de Maio de 2006, encarregada de pessoal auxiliar, a candidata Beatriz de Campos Silva Marau Baleia, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

22 de Maio de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*. 3000209625

Aviso DRH n.º 49/2006

De acordo com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Maio de 2006, foi reclassificado profissionalmente ao abrigo do artigo 4.º e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e com fundamento na alínea *e)* do artigo 2.º deste diploma, o funcionário abaixo identificado na seguinte categoria:

Nome	Categoria actual	Índice	Categoria futura	Índice
Ivo Araújo Barbosa	Cantoneiro de limpeza.	165	Coveiro	165

Mais se torna público que a nomeação seja feita em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

30 de Maio de 2006. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*. 3000209628